

Nos termos do art. 9º, I e II, Lei 4794/85; Ao posto de 2º Ten PM, o Subten PM 32392-6 SISTRIO CATARINO DE PAIVA, CCB; e 1º Sgt PM 23634-5 JOSÉ PALUM, 9º BPM/M; e os 1º Sgt Com PM 34672-1 JOÃO DAVID NETO, CSM/M Tel; 36365-A MILTON ALVES DA SILVA, CSM/M Tel, (Port. nº CPO-105/90).

Nos termos do art. 1º 5º e art. 3º, LC 418/85; Ao posto de Cap QOPM, o 1º Ten QOPM 73358-0 JOSÉ ROBERTO DE SISTO, CFI; 76021-8 JOÃO DE JESUS MEZALTRA, EM/ E, (Port. nº CPO-114/90).

Ao posto de 1º Ten QOPM, o 2º Ten QOPM 72694-0 EDSON SANTIAGO, CPRV, (Port. nº CPO-114/90).

PRESENCIA, com fundamento no artigo 124, inciso III, letra "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 324 da Lei 1261/68, ANA LISA NACHEGOMBY, RG 03.449.349, Agente Administrativo, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes à Faixa 3, Nível III da EVNM, de LC 585/88, a sexta parte dos vencimentos e 5 décimos.

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL

Processos nºs 47616, 51307, 43020 e 33906/90-PM, referentes aos 1º Sgt Ref PM 22129-A OSIAS PEREIRA DOS SANTOS, 2º CIPGd, 7-5-90; 2º Sgt Ten PM 790317-A CELEIDE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 2º CIPGd, 21-5-90; 3º Sgt PM 74823-4 ROBERTO GIL ROBERTO, 2º CIPGd, 17-4-90; e 1º Ten PM 780462 8 ENILIO NICHANOR GALAN FRANCIS, 3º CIPGd, 23-3-90, requerem incorporação de gratificação de função: "DEFIRO" conforme relação anexa aos Despachos nºs IP-021 e 197/11/90, a contar das datas que se seguem aos requerentes".

DIRETORIA DE PESSOAL

Despachos do Comandante Geral

Pr nº 057045-90-PM - Cap QOPM 80669-2 BOLIVAR MARIM KINSKOWSKI, do 588PM/M, solicita autorização para ausentar-se do País em gozo de férias, no período de 06Jul a 15Jul90: "Autorizo, sem ônus para o Estado". Pr nº 057393-90-PM - Cap QOPM 3639-A ELCIO MOREIRA, do 988PM/M, solicita autorização para ausentar-se do País em gozo de licença-prêmio, no período de 23Jul a 30Jul90: "Autorizo, sem ônus para o Estado". Pr nº DP/4-1510/90 - 1º Ten QOPM 811683-A LUIZ GUSTAVO IORRES, do DF, solicita autorização para ausentar-se do País em gozo de férias, no período de 09Jul a 23Jul90: "Autorizo, sem ônus para o Estado". Pr nº 055864-90-PM - 1º Ten QOPM 82272-0 ADILSON PAES DE SOUZA, do CPTran, solicita autorização para ausentar-se do País em gozo de férias, no período de 02Jul a 31Jul90: "Autorizo, sem ônus para o Estado". Pr nº 055978-90-PM - 1º Ten QOPM 822363-7 MARCELO AFONSO PRAOD, do 3988PM/M, solicita autorização para ausentar-se do País em gozo de férias, no período de 05Jul a 20Jul90: "Autorizo, sem ônus para o Estado". Pr nº DP/4-1466-90 - 2º Ten QOPM 830262-6 SILVIO ANÍTO FERNANDES, adido ao CEOP, solicita autorização para ausentar-se do País em gozo de férias, no período de 03Jul a 20Jul90: "Autorizo, sem ônus para o Estado". Pr nº DP/4-1466-90 - 2º Ten QOPM 840906-4 MAURO LOPEZ DOS SANTOS, adido ao CEOP, solicita autorização para ausentar-se do País em gozo de férias, no período de 03Jul a 20Jul90: "Autorizo, sem ônus para o Estado". Pr nº DP/4-1466-90 - 2º Ten QOPM 840923-4 SANDRO C. COIMBRA MAGOSSO, adido ao CEOP, solicita autorização para ausentar-se do País em gozo de férias, no período de 03Jul a 20Jul90: "Autorizo, sem ônus para o Estado". Pr nº DP/4-1466-90 - 2º Ten QOPM 841392-4 CLAUDIO ALEXANDRE CUBAS DE ALMEIDA, adido ao CEOP, solicita autorização para ausentar-se do País em gozo de férias, no período de 03Jul a 20Jul90: "Autorizo, sem ônus para o Estado". Pr nº DP/4-1466-90 - 2º Ten QOPM 851953-6 ÁTILA GREGÓRIO RIBEIRO PEREIRA, adido ao CEOP, solicita autorização para ausentar-se do País em gozo de férias, no período de 03Jul a 20Jul90: "Autorizo, sem ônus para o Estado". Pr nº DP/4-1466-90 - 2º Ten QOPM 852013-5 CARLOS ANDRÉ MEDEIROS LAMIN, adido ao CEOP, solicita autorização para ausentar-se do País em gozo de férias, no período de 03Jul a 20Jul90: "Autorizo, sem ônus para o Estado". Pr nº DP/4-1487-90 - 1º Sgt Mús PM 37554-3 ANTONIO DE PADUA, do CMus, solicita autorização para ausentar-se do País em gozo de férias, no período de 05Jul a 03Ago90: "Autorizo, sem ônus para o Estado". Pr nº DP/4-1512-90 - 2º Sgt Fam PM 85824-2 LUCILIA SCHUEIT DE MORAES, do 188PM/M, adida ao 3º BPM/M, solicita autorização para ausentar-se do País em gozo de férias, no período de 05Jul a 03Ago90: "Autorizo, sem ônus para o Estado". Pr nº DP/4-1476-90 - 5º PM 889963-4 EDSON TADEU PELLIZON, do 1º BPM/M, solicita autorização para ausentar-se do País em gozo de férias, no período de 29Jul a 08Ago90: "Autorizo, sem ônus para o Estado".

Portarias do Diretor

TRANSFERINDO PARA A RESERVA A PEDIDO

Nos termos do art. 17, I, DL 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, vences. refs. à Lei 6835/90, LC 546/88 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, com os proventos integrais; o Cap QOPM 73358-0 JOSÉ ROBERTO DE SISTO, CFI, (TLTS-1107/90), (Port. nº IP-1294/90); 76021-8 JOÃO DE JESUS MEZALTRA, EM/ E, (TLTS-1105/90), (Port. nº IP-1295/90); e o 1º Ten QOPM 72694-0 EDSON SANTIAGO, CPRV, (TLTS-1106/90), (Port. nº IP-1293/90).

REFORMANDO "EX-OFFICIO"

Nos termos dos arts. 29, II, letra "f", 31, II, DL 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, vences. refs. à Lei 6835/90, LC 546/88 e Lei 6800/62; o Cb PM 73101-3 PAULO MARTINS DA SILVA, PMRG, Padrão PM-24, prov. prop. a 29/30, (TLTS-1083/90), a contar de 8-6-90, (Port. nº IP-1285/90).

TRANSFERINDO PARA A RESERVA A PEDIDO

Nos termos do art. 17, I, DL 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, art. 13, Lei 7717/63 por força de decisão judicial, vences. refs. à Lei 6835/90, LC 546/88 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, com os proventos integrais; o Ten Cel PM 71560-3 ARMANDO PIAZZA, CPA/I-7, (TLTS-1088/90), (Port. nº IP-1280/90).

Nos termos do art. 17, I, DL 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, vences. refs. à Lei 6835/90, LC 546/88 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, com os proventos integrais; os Cap QOPM 4443-1 LUIZ CARLOS SAON-CELLA, 4º BPM/I, (TLTS-1075/90), (Port. nº IP-1242/90); 12611-0 JOÃO LUIZ DE SOUZA, C Mil, (TLTS-1058/90), (Port. nº IP-1243/90); 16780-A JOSÉ PEDRO DE MELLO, CPA/I-3, (TLTS-1047/90), (Port. nº IP-1244/90); 20613-0 ANILMAR VIEIRA DE CAMARGO, CPA/I-4, (TLTS-1046/90), (Port. nº IP-1245/90); 20835-3 ANTONIO BENEDECIO DA SILVA, CPA/I-3, (TLTS-1045/90), (Port. nº IP-1246/90); 21522-8 PAULO CAMILLO DE OLIVEIRA, 4º BPM/I, (TLTS-1044/90), (Port. nº IP-1247/90); e o 1º Ten QOPM 776-5 ELI PRIMO MARINHO, 8º BPM/I, (TLTS-1061/90), (Port. nº IP-1241/90); 26571-3 MILTON NICOLA ABRÃO, 4º BPM/I, (TLTS-1025/90), (Port. nº IP-1231/90); 26805-4 HENRIQUE BERRINGER GEMIN, 13º BPM/I, (TLTS-889/90), (Port. nº IP-1214/90); 29445-4 SAKARI YOKOSAWA, CCB, (TLTS-1077/90), (Port. nº IP-1256/90); 32695-0 ANTONIO CLAUDIO RIBEIRO, 2º BPM/I, (TLTS-1021/90), (Port. nº IP-1220/90); e o 2º Ten PM 23684-5 JOSÉ PADUIM, 9º BPM/M, (TLTS-1076/90), (Port. nº IP-1250/90).

Nos termos do art. 17, I, DL 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, Leis 8311/64 e 10423/71, em harmonia com a Lei 7510/62 e art. 33, Lei 10123/68, vences. refs. à Lei 6835/90, LC 546/88 e Lei 6800/62, contando com mais de

30 anos de serviço prestado, com os proventos integrais; o Cap QOPM 22373-5 LEÍCIO VIMIRA RAMOS, EFP, (TLTS-1062/90), (Port. nº IP-1248/90); e o 1º Ten QOPM 32469-8 JOÃO SPADAPOMA NETO, 2º BPM/I, (TLTS-1063/90), (Port. nº IP-1260/90).

Nos termos do art. 17, I, DL 260/70, mais o art. 129 da Constituição Estadual, vences. refs. à Lei 6835/90, LC 546/88 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, com os proventos integrais; o 1º Ten QOPM 78761-2 ROQUE DE ALMEIDA, 4º BPM/I, (TLTS-914/90), (Port. nº IP-1226/90); e os 2º Ten PM 34672-1 JOÃO DAVID NETO, CSM/M Tel, (TLTS-1020/90), (Port. nº IP-1223/90); 36365-A MILTON ALVES DA SILVA, CSM/M Tel, (TLTS-1058/90), (Port. nº IP-1237/90).

Nos termos do art. 17, I, DL 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, mais o art. 1º e 3º da LC 432/85, em harmonia com o Decreto 25492/86, vences. refs. à Lei 6835/90, LC 546/88 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, com os proventos integrais; o 2º Ten PM 4512-8 SADIÃO NAMIKI, 5º GI, (TLTS-782/90), (Port. nº IP-1209/90).

Nos termos do art. 17, I, DL 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, mais o art. 1º e 3º da LC 432/85, em harmonia com o Decreto 25492/86, vences. refs. à Lei 6835/90, LC 546/88 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, com os proventos integrais; o 2º Ten PM 32392-6 SISTRIO CATARINO DE PAIVA, CCB, (TLTS-1069/90), (Port. nº IP-1259/90).

REFORMANDO A PEDIDO

Nos termos do art. 28, DL 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, vences. refs. à Lei 6835/90, LC 546/88 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, com os proventos integrais e o Padrão PM-27; o 1º Sgt PM 6225-1 LUIZ BIZERRA DOS SANTOS, 4º BPM/I, (TLTS-1018/90), (Port. nº IP-1228/90); 24135-A APARECIDO DOS SANTOS PEREIRA, 10º GI, (TLTS-1067/90), (Port. nº IP-1251/90); 26887-9 JOSÉ GERALDO MARQUES, 5º BPM/I, (TLTS-1022/90), (Port. nº IP-1215/90); 72835-7 LUIZVALDIR DIHELHI GRECO, 2º BPM/I, (TLTS-1074/90), (Port. nº IP-1266/90); 72960-4 ANTONIO GIRÃO SANCHES, AG, (TLTS-1013/90), (Port. nº IP-1239/90); 74474-3 OSWALDO MENOSSI, 9º BPM/I, (TLTS-1043/90), (Port. nº IP-1271/90); e com o Padrão PM-26; o 2º Sgt PM 2630-0 ANTONIO NATALINO DE GODOY, 3º BPM/I, (TLTS-1070/90), (Port. nº IP-1252/90); 28465-3 ELIAS BUENO, 7º BPM/I, (TLTS-1023/90), (Port. nº IP-1217/90); 30263-5 PEDRO MEDEIROS DE AZEVEDO, 4º BPM/M, (TLTS-963/90), (Port. nº IP-1219/90); 72119-A ANACLETO MARGUES DE SIQUEIRA, 9º BPM/M, (TLTS-1014/90), (Port. nº IP-1238/90); 73502-7 ALCIDES DE CAMARGO, 11º BPM/M, (TLTS-1060/90), (Port. nº IP-1269/90); 74116-7 VALTER VEIGA, 8º GI, (TLTS-1073/90), (Port. nº IP-1270/90); 74526-0 JOSÉ LUIZ DA SILVA, 10º BPM/M, (TLTS-1027/90), (Port. nº IP-1224/90).

Nos termos do art. 28, DL 260/70, mais o art. 129 da Constituição Estadual, vences. refs. à Lei 6835/90, LC 546/88 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, com os proventos integrais e o Padrão PM-26; o 2º Sgt PM 34520-2 JOSÉ ADEMAR RECO, CPTran, (TLTS-949/90), (Port. nº IP-1221/90).

Nos termos do art. 28, DL 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, vences. refs. à Lei 6835/90, LC 546/88 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, com os proventos integrais e o Padrão PM-27; o 1º Sgt PM 72345-2 JOSÉ GOBETTI, 9º GI, (TLTS-1066/90), (Port. nº IP-1265/90).

REFORMANDO "EX-OFFICIO"

Nos termos dos arts. 29, III, letra "a", 32, IV, 35, I, DL 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, vences. refs. à Lei 6835/90, LC 546/88 e Lei 6800/62; o 2º Ten QOPM 27045-8 LAURO DA MASCARENHAS, 17º BPM/I, prov. int., (TLTS-1041/90), a contar de 2-1-90, (Port. nº IP-1253/90).

Nos termos dos arts. 29, II, letra "f", 31, II, DL 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, vences. refs. à Lei 6835/90, LC 546/88 e Lei 6800/62; o Cb PM 28613-3 JOAQUIM MURTZ, 3º CIPGd, Padrão PM-24, prov. prop. a 27/30, (TLTS-1082/90), a contar de 26-6-90, (Port. nº IP-1286/90).

Nos termos dos arts. 29, II, letra "f", 31, II, DL 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, vences. refs. à Lei 6835/90, LC 546/88 e Lei 6800/62; o Sd PM 33.768-4 ARMANDO ALÉCIO, 13º BPM/I, Padrão PM-23, prov. prop. a 27/30, (TLTS- 833/90), a contar de 6-7-90, (Port. nº IP-1029/90).

Apostila do Diretor

Declarando, nos termos do art. 11, Lei 4794/85, que a reforma do Sd PM 33768-4 ARMANDO ALÉCIO, 13º BPM/I, passa a ser considerada na graduação de Cb Ref PM, Padrão PM-24, prov. prop. a 27/30, (TLTS-833/90), a contar de 6-7-90.

RETRO AGINDO SEXTA-PARTE DOS VENCIMENTOS

1º Ten QOPM 74535-9 LAURIDES MANTOVANI, 4º BPM/M, de 25-11-87, para 23-11-84.
2º Sgt PM 24360-4 OSWALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, CPA/I-9, de 10-9-86, para 7-11-85.

Agregando

a contar de 07-07-90, os Policiais Militares abaixo, nos termos do artigo 5º, inciso XVI do Decreto-lei nº 260-70:
1º Ten QOPM 20842-6 Walter Britifich, do 14º GI;
1º Ten QOPM 25622-6 Orlando Vasconcellos Duarte, do CCB;
2º Ten QOPM 30415-8 Edival da Silva Castro, do 1º SPGd;
2º Ten QOPM 77925-3 José Patrocínio de Souza, do 2º BPM/M;
2º Ten QOPM 79268-3 Antonio Olímpio de França, do 2º BPM/M;
1º Sgt PM 28120-4 Aramando Candela, do 3º BPM/I;
1º Sgt PM 36365-A Milton Alves da Silva, do CSM/M Tel;
1º Sgt PM 11493-9 Palladio Avicena Pereira Borba, do 3º BPM/M;
2º Sgt PM 33851-6 Everaldo Ulisses dos Santos, do 9º GI;
2º Sgt PM 70877-1 Ildemerson da Silva, do 1º BPM/M;
2º Sgt PM 72646-0 Cidraque de Carvalho, do CPTran;
2º Sgt PM 72703-2 João Jerônimo Dias, do 10º GI;
2º Sgt PM 72720-2 Plácido Osório, do 16º BPM/I;
2º Sgt PM 73202-8 José Erasmo de Almeida, do BPM/M;
2º Sgt PM 76315-2 Leopoldo da Conceição Brazão, do 2º SdPM;
3º Sgt PM 29544-2 Inaldo Gomes da Silva, do 1º SPGd;
3º Sgt PM 76376-4 Waldir Vieira de Camargo, do CSM/M;
Cb PM 11452-9 Israel Sebastião dos Santos, do 21º BPM/M;
Cb PM 19152-3 Azevedo Soares Pinto, do 21º BPM/M;
Cb PM 24701-4 Wilson Leite da Silva, do 4º BPM/I;
Cb PM 25837-7 Sebastião Francisco de Sales, do 27º BPM/I;
Cb PM 29324-5 Sebastião Pedro das Chagas, do 29º BPM/I;
Cb PM 29623-7 João Mota da Cruz, do 5º BPM/M;
Cb PM 29793-3 Sebastião Piragatuzo Diascano, do 9º BPM/M;
Cb PM 30104-3 José Maciel, do 21º BPM/M;
Cb PM 32116-5 Benedito Ferreira da Costa, do 22º BPM/M;
Cb PM 75068-9 Oswaldo Galon Filho, do 13º BPM/M;
Cb PM 75909-A Manoel Lins de Medeiros, do CPTran;
Sd PM 55802-8 José Carlos da Costa, do 6º BPM/I;
Sd PM 33813-4 Fernando Ferreira de Souza, do 3º BPM/I;
Sd PM 77343-A Weneasius Serracchini, do CPA/4-4;
Sd PM 77399-9 Melchior José Rucci, do C Mad;
Sd PM 77649-1 Augustinho Thomaz da Silva Sobrinho, do 8º BPM/M;

Sd PM 78162-2 José Cardoso Sobrinho, do CPA/1-3;
Sd PM 77303-0 Luiz Maximiliano, do 1º BPM;
Sd PM 77533-4 Arnaldo Berto da Silva, do 4º BPM/M.

Apostila do Diretor

Declarando, nos termos do art. 11, Lei 4794/85, que a reforma do Cb PM 73101-3 PAULO MARTINS DA SILVA, PMRG, passa a ser considerada na graduação de 3º Sgt Ref PM, Padrão PM-25, prov. prop. a 29/30, (TLTS-1083/90), a contar de 8-6-90.

Retificação do D.O. de 2-5-90

Na Portaria do Diretor, referente à concessão da sexta parte dos vencimentos; onde se lê: 1º Sgt PM 44235-6 KATUMI SIKACHO, 14º BPM/M; leia-se: 1º Sgt PM 44235-6 KATUMI SIKACHO, 14º BPM/M.

Retificação do D.O. de 5-6-90

Na Portaria do Comandante Geral e do Diretor, referentes a promoção e reforma, respectivamente; onde se lê: 3º Sgt PM 26075-4 JOSÉ WANDIR VITA, 4º BPM/I; leia-se: 3º Sgt PM 26075-4 JOSÉ WANDIR VITA, 4º BPM/I.

Retificação do D.O. de 6-6-90

Na Portaria do Diretor, referente a transferência para a reserva a pedido, do Cel PM 30704-1 LUIZ CARLOS ROSA DUARTE, do CPA/I-1, de como constou, para constar: "Nos termos do art. 17, I, DL 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, Leis 8311/64 e 10423/71, em harmonia com a Lei 7510/62 e art. 33, Lei 10123/68, vences. refs. à Lei 6835/90, LC 546/88 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, com os proventos integrais, (TLTS-991/90), (Port. nº IP-971/90)".

Na Portaria do Diretor, referente a transferência para a reserva a pedido, do Maj PM 78218-1 AIRTON RODRIGUES, do CSM/M Tel; de como constou, para constar: "Nos termos do art. 17, I, DL 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, art. 1º, II do Decreto 6580/75, em harmonia com a Lei 7510/62 e art. 33, Lei 10123/68, vences. refs. à Lei 6835/90, LC 546/88 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, com os proventos integrais, (TLTS-1004/90), (Port. nº IP-1036/90)".

Fazenda

Secretário
José Machado de Campos Filho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário Adjunto.
de 28-6-90
Ofício AS.411 nº 7/90 - ROSEMEIRE APARECIDA LOPES, RG 11.644.113-6. Escriturária do SOC-III-QSF, Faixa 1... T-1, EVNM, LC 585/88 - AS.11 - Horário Especial de Trabalho - das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 hs. - "Autorizo a funcionária de que trata o presente expediente a observar o horário diário de trabalho proposto."
de 3-7-90
Of. Ofício AS.13 nº 3/90 - KELLY RICHARD BICUDO, RG 18.000.432. Auxiliar Administrativo Fazendário I, em comissão do SOC-I-QSF - AS.13 - Horário Especial de Trabalho - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs. - "Autorizo a funcionária de que trata o presente expediente a observar o horário de trabalho diário proposto."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora da DAS.1.
de 2-7-90
Req. de 2-5-90 - GESUALDO DE SÁ, RG 1.863.419. Auxiliar de Serviços do SOC-III-QSF, Faixa 1, Nível II da EVNB. (Aposentado a p/de 9-12-89) - Pagamento de Périas - "Indefiro o pedido por falta de amparo legal."
Portarias do Diretor da DAS.6.
de 4-7-90
PONTO
A disposição de sua Diretoria, no período de 4-7 à 31-7-90, para prestarem serviços especiais os Motoristas abaixo relacionados do SOC-III-QSF, Faixa 3, Nível II... T-1, EVNM, LC 585/88:
DUALMA EUFROSINO LOBELO, RG 5.067.962 - Chefe de Seção Substituto da AS.63. (12)
LUIZ ALBERTO DE SOUZA FERREIRA, RG 5.067.962 - Chefe de Seção Substituto da AS.61. (13)

Relação de Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encomenda organizada de acordo com o art.80 do R.C.S., combinado com o art.80 da LC 180/78, com a indicação devidamente autorizada de seus substitutos:
AS.13 - Seção de Frequência, Promoção e Adicional - Chefe de Seção II do SOC-II-QSF, Faixa 10, Nível I, T-1 da EVNM, LC 585/88 - CARLOS ROBERTO CORREA, RG 3.366.000 - 3º ANA LUCIA JUSTINO, RG 1.060.783, Auxiliar Administrativo Fazendário I, em comissão do SOC-I-QSF, Dec.6.900/75 Válido para o dia 7-6-90.
AS.13 - Seção de Frequência, Promoção e Adicional - Chefe de Seção II do SOC-II-QSF, Faixa 10, Nível I, T-1 da EVNM, LC 585/88 - CARLOS ROBERTO CORREA, RG 3.366.000 - MIRIAM FREDIANI DE FREITAS, RG 10.938.004, Escriturário, SOC-III-QSF, Faixa 1, Nível I, T-1 da EVNM, Dec.6.900/75 Válido para o período de 1º a 4-6-90, dia 6-6-90 e o período de 8-6- a 30-6-90.

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIAS DO COORDENADOR, de 06.07.90

DESIGNANDO os AFRS abaixo relacionados, para exercerem a função de Assistente Fiscal, junto a DIPLAT, concedendo o PRO LABORE referido no art. 11 da LC. 567/88, de 14% do valor da parte fixa da remuneração do cargo de AFR, nível VI, nos termos da Resolução SF-15/88, alterada pela Resolução SF-45/89, nos locais e períodos indicados:
CLÓVIS ANTONIO DE SOUZA, RG. 7.747.577, nível I do SOC-III, em Sumaré, no período de 29.06 a 27.08.90, em prorrogação. (CAT-340/90).
SÉRGIO PETROZZIELLO, RG. 8.621.726, nível I do SOC-III, em Americana, no período de 29.06 a 27.08.90, em prorrogação. (CAT-341/90).
VALDIR SALLES TRICHETAS, RG. 6.650.957, nível I do SOC-III, em Campinas, no período de 29.06 a 27.08.90, em prorrogação. (CAT-342/90).

ROSTILA DO COORDENADOR, de 06.07.90

DECLARANDO na Apostila CAT-183 de 11, publicada no DO de 12.05.90, em nome de EDÉVIO CAVALINI, RG. 5.227.075, AFR, nível I do SOC-III, que o período correto de designação do interessado é de 02.05 a 18.06.90, e não como constou ficando sem efeito a Apostila CAT-32 de 05, publicada no DO. de 06.06.90. (CAT-034/90).

PORTARIAS DO DIRETOR DA DEAT, de 04/07/90
CLASSIFICANDO, a pedido na DRT/2-Litoral, ALÍPIO NAPOLEÃO DE ANDRADA SERPA, RG nº 2730789, AFR, Nível I do GSF-SOC-III, atualmente classificado na DRT/10-Presidente Prudente. (DEAT-726/90)
A pedido na DRT/2-Litoral, EDSON CIRINO DA SILVA, RG nº 3443578, AFR, Nível I do GSF-SOC-III, atualmente classificado na DRT/4-Sorocaba. (DEAT-727/90)
A pedido na DRT/2-Litoral, EDUAR JOSE AGATI HALLET, RG nº 3959878, AFR, Nível I do GSF-SOC-III, atualmente classificado na DRT/10-Presidente Prudente. (DEAT-728/90)